



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 320 - Francês

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/Colocado(a)/Agrupamento/ Escola	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	9602614447	ISABEL CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA MENDES	QA/QE	320	152110	L	1	40.611	2259	9131	12.500	14/08/1961	S	N
2	4542580687	JORGE AUGUSTO ALMEIDA RODRIGUES DA COSTA	QA/QE	320	135252	B	1	40.479	2163	9131	12.500	29/09/1960	S	N
3	7972058652	ANA PAULA DA CRUZ PEREIRA a)	QA/QE	320	135318	L	1	35.774	365	8495	12.000	10/10/1968	S	S
4	7901023805	PAULA ALEXANDRA DA ENCARNAÇÃO ANDRADE RAMOS DE ALMEIDA E COSTA a)	QA/QE	320	160842	L	1	35.334	3156	6574	13.000	15/01/1965	S	S
5	3947213581	SANDRA TERESA ALVES VIEIRA CARDOSO a)	QA/QE	320	150861	L	1	34.727	365	7748	13.000	08/02/1972	S	S
6	3681208832	MARIETA FARROCO DE CARVALHO	QZP	320	151737	L	2	31.495	365	6203	14.000	08/08/1976		
7	5286327834	CRISTINA ISABEL LAMPREIA COELHO PIMENTEL	QZP	320	171037	L	2	31.026	365	6397	13.000	27/09/1975		
8	2296407838	ANA LÚCIA DUARTE DE SOUSA CHAPARRO	QZP	320	145026	L	2	30.311	365	5406	15.000	12/04/1974		
9	2660365571	ANA IRENE PACHECO DOS SANTOS	QZP	320	160465	L	2	30.264	366	6374	12.300	22/09/1972		
10	4124859309	BRÍGIDA COSTA MACEDO DIOGO	QZP	320	172029	L	2	30.262	365	6118	13.000	07/04/1973		
11	2660741883	ANA MARIA RAMOS ARTEIRO	QZP	320	171669	L	2	27.747	365	5930	11.000	01/01/1966		
12	8650431674	MARGARIDA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO a)	QA/QE	300	161779	L	0	39.518	366	9496	13.000	16/03/1969	S	S
13	7120407112	GINA LOURENÇO MOREIRA DE AMARAL BRAZETE	QA/QE	300	151580	L	0	38.384	484	9023	13.000	03/10/1966	S	N
14	9075587953	FLORBELA FERREIRA DE SÁ CUNHA	QZP	300	161482	L	0	36.916	365	8401	13.400	25/11/1972		
15	6671198446	MARÍLIA DO CÉU RIBEIRO VIEIRA	QZP	300	404068	L	0	35.636	454	8035	13.000	26/10/1970		
16	3560553067	ISABEL LEONOR CORREIA GONÇALVES	QZP	300	152079	L	0	34.538	365	7971	12.200	15/12/1968		
17	7892338764	VÍTOR RUI MARQUES FARIA	QZP	300	330838	L	0	33.938	365	6730	15.000	11/02/1976		
18	5795420530	ISABEL MARIA DARMANCIER TEIXEIRA	QZP	300	152500	L	0	33.466	390	7275	13.000	05/04/1965		
19	9507167315	FLORA DA CONCEIÇÃO QUEIRÓS RODRIGUES VIEIRA	QZP	350	162036	L	0	31.432	467	5764	15.000	07/04/1961		
20	2844438482	CELESTE ROSA SOARES CORDEIRO	QZP	910	172285	L	0	27.379	365	4336	15.000	24/06/1979		
21	4232492690	TERESA ISABEL DE SOUSA LOPES	QZP	350	161860	L	0	24.648	365	3704	14.000	15/03/1980		
22	9191826969	JULIETA FERNANDA GONÇALVES DA BALINHA PEREIRA	QA/QE	320	171750	L	3	43.597	4483	9109	12.500	06/10/1958	N	S
23	8193576748	ANA MARIA GONÇALVES COELHO	QA/QE	320	170884	L	3	42.829	3513	9131	13.000	05/07/1959	N	S
24	1539592421	ESTER FRADINHO CALÓ PIMENTA	QA/QE	320	170094	L	3	41.968	1425	9496	14.000	04/02/1964	N	S
25	8949509385	ISABEL MARIA JESUS CRAVO DE ALMEIDA	QA/QE	320	171396	L	3	41.264	911	9496	14.000	18/03/1966	N	S
26	3009541694	MARIA DO ROSÁRIO SIMÕES CARVALHO LEITÃO b)	QA/QE	320	153000	L	3	39.278	923	9130	13.000	23/12/1965	S	S
27	6364716520	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	QA/QE	320	172133	L	3	38.799	4427	6911	13.800	08/11/1958	N	S
28	9955079509	NOÉMIA FERREIRA DUARTE VITORINO	QA/QE	320	171219	L	3	38.651	1931	8762	12.000	01/05/1965	N	S
29	7934037023	JOÃO SANTOS CORDEIRO	QA/QE	320	170835	L	3	37.912	2846	7670	13.000	27/10/1962	N	S
30	5183277249	VERA BRAZ ESTRADA	QA/QE	320	171220	L	3	37.788	365	7770	16.000	12/12/1969	N	S
31	7065664899	MARIA PÁPÁ ALMEIDA	QA/QE	320	135100	L	3	37.536	6105	5538	14.000	31/08/1956	N	S
32	1282070010	MARIA HELENA SAPICO BARTOLO	QA/QE	320	150514	L	3	37.515	366	8035	15.000	01/07/1972	N	S
33	9084086740	PAULA SOFIA DA SILVA FARINHA	QA/QE	320	170744	L	3	33.188	365	6821	14.000	23/06/1971	N	S
34	5193736459	ANTÓNIO JÚLIO RODRIGUES VENTURA	QA/QE	320	152018	L	3	32.641	4532	5633	11.000	19/02/1961	N	S
35	9944804363	CRISTINA CARLA ALVES HENRIQUES	QA/QE	320	161482	L	3	31.390	365	6165	14.000	10/01/1977	N	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a) ;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação Complementar (BFC);
 - Outros + Formação Complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação Especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação Especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.